Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho
Página 1 de 16

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25091600504, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 165936, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 2º Andar do Prédio 302 Residencial Multifamiliar, n.º 697, da Rua Pinheiro do Paraná, no bairro Paratibe, nesta capital, composto de: Sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço, 2 quartos, WC social, e 01 vaga de garagem descoberta. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 43,00m², além de 11,50m² destinado à vaga de garagem, correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,1093 fração ideal do terreno de 10,93% e área de uso comum de 2,58m². Cadastrado na PMJP sob nº 51.120.0394.0000.006.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

ri digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

PROPRIETÁRIO: DINIZ & LÔBO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS n° LTDA, CNPJ 21.694.968/0001-35, estabelecida na Avenida Sinésio Guimarães, № 812, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por JOSE BEZERRA DINIZ FILHO, brasileiro, empresário, nascido em Patos-PB, aos 01/11/1983, portador da Cédula Identidade CNH n° 02087478422 DETRAN-PB, inscrito C.P.F./MF n° 050.364.584-27, residente e domiciliado à Rua Goldo de Cook, 248 AP 301, bairro Intermares, comarca de Cabedelo/PB e GUSTAVO HENRIQUE LOBO CORREA LEITE, brasileiro, empresário, nascido em João Pessoa/PB, aos 12/07/1986, portador da Cédula de Identidade CNH nº 035.106.655.11 DETRAN/PB, inscrito C.P.F./MF no 071.609.484-32, residente e domiciliado à Rua da Enseada, 73, bairro Ponta de Campina, na Comarca de Cabedelo/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob o nº 158.342.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

1 MATRÍCULA 165936 -João Pessoa, 20/11/2015. ABERTURA DE MATRICULA: Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 15/10/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001783, processo nº. 2015/025603 de 15/10/2015, Licença de Habitação n.º 2015/011531, processo nº. 2015/110589, de 18/11/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003612015-88888776, CEI n.º 51.230.52776/79, emitida em 19/11/2015 e para cumprimento dos preceitos do art. 176, § 1° da Lei Federal 6.015 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. CERTIFICO ainda imóvel da presente matricula possui Área de Servidão de acordo com laudo técnico de engenharia, no caso de entupimento do sistema sanitário (fossa séptica sumidouro), ou enchimento da fossa séptica, para que a mesma seja esvaziada ou efetuado o desentupimento sistema de fossa séptica e sumidouro, tendo direito de servidão durante o dia, conforme Lei nº 6.015/73 e com o 1378 do CC, de acordo com Ato AV-5, averbado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

cialmente pel

Documento gerado of

margem do titulo anterior supra. Selo de fiscalização: ACD77762-1WHV. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 2 MATRÍCULA 165936 -João Pessoa, 20/11/2015. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9697. Selo fiscalização: ACE28845-8NSA. Dou fé. 0 Oficial Property of the Control of t do Registro

R: 3 MATRÍCULA 165936 -João Pessoa, 13/06/2016. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1263966-2, pelas partes em data de 02/06/2016 (dois de junho de dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

dezesseis). VENDEDOR(A)(AS)(ES): DINIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita 21.694.968/0001-35, situada em Av. Guimarães, 812, Torre em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada nº (NIRE), representada na conformidade da NIRE clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) LEITE, **GUSTAVO** HENRIQUE LOBO CORREA nacionalidade 12/07/1986, brasileira, nascido(a) em advogado, portador(a) de CNH nº 03510665511, expedida por Órgão de Trânsito/PB 23/09/2011 e do CPF 071.609.484-32, em regime de comunhão parcial de casado(a) no residente e domiciliado(a) em R Oceano Atlântico, 1, AP 403, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e JOSÉ BEZERRA DINIZ FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) 01/11/1983, portador(a) trabalhador de construção civil, portador(a) de CNH nº 02087478422, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 27/01/2016 e do CPF 050.364.584-27, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Golfo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Cook, 248, 301, Intermares em Cabedelo/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 302 (trezentos e dois) (Segundo) Andar do Prédio Residencial Multifamiliar, 697 (seiscentos e noventa e sete), da Rua Pinheiro do Paraná, no bairro Paratibe, nesta capital, composto de: Sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço, 2 (dois) social, quartos, WC 01 (uma) de vaga garagem descoberta. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 43,00m² (quarenta e três metros quadrados), além de 11,50m² (onze vírgula cinqüenta metros quadrados) destinado à vaga de garagem, correspondente coeficiente de proporcionalidade de 0,1093 (zero vírgula um zero nove três) e uma fração ideal do terreno 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) e área de uso comum de 2,58m² (dois vírgula cinqüenta e oito metros quadrados). Cadastrado **PMJP** sob nº na 51.120.0394.0000.006, constante da matrícula a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): JACQUES NILSON DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/12/1968, auxiliar escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

Identidade nº 1278636, expedida por Secretaria Defesa Social/PB 26/11/2015 e do CPF 674.235.404-63, em casado(a) no regime de comunhão universal de bens, vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12238, no Livro nº 51-Registro Auxiliar do 12º CARTORIO REG CIVIL DE MANG de João Pessoa/PB, e seu cônjuge PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) 05/05/1989, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3515305, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 26/11/2015 e do CPF 106.559.414-36, residentes e domiciliados em R Das Oliveiras, 61, Muçumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/006402. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADH08312-U1L8. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 4 MATRÍCULA 165936 - João Pessoa, 13/06/2016.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393 lodos os Registros de Imóvei do Brasil em um só lugar

qistro de Imóveis via www.ridigital.org.

'i digital

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JACQUES NILSON DA SILVA seu cônjuge PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA, qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 80.560,00, sendo R\$ 21.000,00 referente aos recursos próprios já pagos 18.440,00 referente aos moeda corrente, R\$ recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA** prazo de 360 prestações PAGAMENTO: a ser reposto no mensais, no valor total de R\$ 471,03, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 120.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 01/07/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, do imóvel a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor e o credor fiduciário possuidor indireto. a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

Página 9 de 10

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pelo

Emolumentos: Registro: R\$ 857,71; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 157,82; ISS: R\$ 42,89; MP: R\$ 13,72. Selo de fiscalização: ADH08313-F1DZ. Dou fé. O Oficial do Registro .

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

AV: 5. MATRÍCULA 165936, CNM: 069161.2.0165936-26 - João 03/09/2025. Protocolo nº 356161, Pessoa, datado CONSOLIDAÇÃO (CEF). 22/08/2024. De acordo requerimento datado de 14/08/2025 (quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) JACQUES NILSON DA SILVA, inscrito no CPF nº 674.235.404-63 e PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 106.559.414-36. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO** CONSOLIDAÇÃO DA propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **51.120.0394.0000.0006**, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL** - CEF. Sendo que sobre propriedade ora consolidada incide restricão

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este

este documento



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do diploma legal, ou seja, a proprietária somente alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 128.750,90 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 006555/25-71. CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 118,45, MP no valor de R\$ 10,30, FARPEN no valor de R\$ 82,26, ISS no valor de R\$ 32,19, sendo os Emolumentos R\$ 643,75. Selo Digital: AQS90950-BJJU. O referido é verdade, fé. O Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL36201-XZKO. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Selo Digital

João Pessoa - PB, 17 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.